



Financiamento da educação básica e colaboração federativa: análise do Plano de Ações Articuladas (PAR) de um município do Rio Grande do Norte

Financing basic education and federative collaboration: analysis of the Articulated Actions Plan (PAR) of a municipality in Rio Grande do Norte

 Gilmar Barbosa Guedes¹  Bruna Kelly da Costa²



Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, RN, Brasil

Resumo

O artigo analisa a implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR) na rede municipal de ensino do município de Riachuelo/RN/Brasil, abrangendo dois períodos (2007-2011 e 2011-2014). Como recurso teórico e metodológico realiza revisão bibliográfica quanto ao planejamento educacional e ao financiamento da educação pública. Faz uma análise documental utilizando os dados transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e entrevistas semiestruturadas com os técnicos que participaram da elaboração e implementação do PAR nos diferentes períodos. Atesta que no período o município recebeu e aplicou a quase totalidade dos recursos repassados, subsídios financeiros que contribuíram para melhoria da qualidade da dimensão estudada, mesmo que num patamar insatisfatório devido à histórica precariedade da infraestrutura física-pedagógica da rede e ao número restrito de ações e subações concretizadas.

Palavras-chave: política educacional; financiamento da educação; Educação Básica

Abstract

The article analyzes the implementation of the Articulated Actions Plan (PAR) in the municipal education network of the municipality of Riachuelo/RN, Brazil, covering two periods (2007-2011) and (2011-2014). As a theoretical and methodological resource, it conducts a literature review on educational planning and the financing of public education. It performs a documentary analysis using data transferred by the National Fund for Educational Development (FNDE) and semi-structured interviews with the technicians who participated in the elaboration and implementation of the PAR in different periods. It confirms that, during the period, the municipality received and applied almost all of the transferred funds—financial subsidies that contributed to improving the quality of the studied dimension. However, this improvement remained at an unsatisfactory level due to the historically precarious physical and pedagogical infrastructure of the network and the limited number of implemented actions and sub-actions.

Keywords: educational policy; education funding; Basic Education.

Recebido: 28 maio 2024

Aprovado: 23 jun. 2024

Editoras: Adriana Aparecida de Lima Terçariol e Patricia Aparecida Bioto

Processo de Avaliação: Double Blind Review

Notas dos autores

Conflito de interesses: Os autores não declararam quaisquer conflito de interesses potenciais.

Autor correspondente: Gilmar Barbosa Guedes - gbguedes@uol.com.br

Para citar este artigo

(ABNT NBR 6023:2018)

GUEDES, Gilmar Barbosa; COSTA, Bruna Kelly da. Financiamento da educação básica e colaboração federativa: análise do Plano de Ações Articuladas (PAR) de um município do Rio Grande do Norte. *Dialógia*, São Paulo, n. 52, p. 1-21, e 24579, jan./abr. 2025. <https://doi.org/10.5585/52.2025.24579>

¹ Doutor em Educação. gbguedes@uol.com.br

² Mestre em Educação. bruna.costta.21@hotmail.com

1 Introdução

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) institui em seu Art. 205 que a *educação é direito de todos e dever do Estado e da família*, além disso, em consonância com o primeiro artigo citado, o Art. 206 atribui ao Estado o dever de garantir, dentre outros princípios, a *igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade* (Brasil, 1988). O mesmo legislador constituinte tratou de inscrever no parágrafo primeiro do artigo 208 que: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (Brasil, 1988). Assim, por meio dessa ferramenta legal do *direito público subjetivo* qualquer cidadão brasileiro pode provocar e exigir das autoridade instituídas o cumprimento desse princípio constitucional, inclusive, para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escolarização na idade considerada própria, sendo o poder público responsabilizado em caso de descumprimento de sua obrigação constitucional (Ibid.).

A Carta Magna de 1988, para subsidiar o financiamento desse acesso e permanência dos estudantes a educação pública nacional, prevê a obrigatoriedade da existência de uma dotação orçamentária exclusiva a ser aplicada por todos os entes federados na manutenção e desenvolvimento da educação nacional, dessa forma, o artigo 212 determina que: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (Brasil, 1988).

Dessa forma, é possível identificar que a legislação e as políticas educacionais desenvolvidas durante a elaboração e após a CF/88 têm um direcionamento que busca congrega de forma mais eficaz os aspectos da ampliação do acesso e da melhoria da qualidade da educação, atreladas a movimentos orgânicos de financiamento educacional público, seja por meio do estatuir de vinculações de recursos estatais ou da criação de fundos públicos.

Assim, no âmbito do desenvolvimento das políticas educacionais públicas nacionais sucedidas pela CF/88, observa-se a criação de mecanismos de financiamento da educação pública que ficam focados na diretriz prevista no Art. 211 da Constituição Federal, que busca institucionalizar a *colaboração dos sistemas de ensino* por meio da partilha de responsabilidades entre os diferentes entes federados, uma vez que o FUNDEF e o FUNDEB são fundos solidários compostos por impostos arrecadados pela União, pelos Estados e pelos Municípios, conforme suas atribuições legais e suas condições fiscais.

Essa colaboração referida dos entes nacionais tem acarretado um desequilíbrio federativo que tem oposto dois polos: um primeiro constituído pela União que arrecada quase 60% dos impostos e tem uma obrigação supletiva com a Educação Básica; e um outro, composto pelos estados e municípios que juntos coletam em torno de 40% dos impostos e têm uma obrigação compulsória e uma capacidade fiscal reduzida para atendimento da EB.

Portanto, mesmo com a vinculação orçamentária definida na CF/88 e confirmada pela Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB/96) (Brasil, 1996), ainda assim é possível identificar que existem barreiras concretas nas dimensões (política/legal/financeiro-fiscal) que dificultam sobremaneira a atuação eficaz dos estados e municípios brasileiros no sentido de financiar a expansão e melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida em seus sistemas de ensino. Essa condição insatisfatória se reflete na falta ou na precariedade da capacidade administrativa, técnico-financeira e pedagógica de esses entes federados atenderem a uma demanda educacional sempre crescente – de forma especial, na Educação Infantil, no Ensino Médio e na Educação Especial. Dessa forma Gutierre e Rolim (2016) consideram que: “Um dos paradoxos mais intrigantes da temática reside no fato de o ente federado detentor da maior parcela do fundo público ser o que menos gasta com educação [...]” (Gutierre; Rolim, 2016, p. 152).

Fundamenta a conclusão de Gutierre & Rolim (2016) os dados organizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2017) relativos aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) referentes a 2015. Nesse ano, foram aplicados pelos diferentes entes federativos 280,80 bilhões para o financiamento da educação brasileira, dos quais a União empregou 59,4 bilhões (21,2%), os estados 130,7 bilhões (46,5%) e os municípios 90,7 bilhões (32,3%).

Esse é um movimento que redundava numa situação de desequilíbrio fiscal verificado nas relações entre os entes estatais nacionais pós Carta Magna de 1988. Parte de um cenário de deformidade do pacto federativo brasileiro – no que diz respeito à pujante arrecadação de impostos pela União e sua acanhada ação supletiva para o financiamento da Educação Básica em oposição à inferioridade fiscal e à ampliada competência dos estados e municípios – para o atendimento previsto pela CF-88 e pela LDB/96 das necessidades de financiamento da Educação Básica.

Esse cenário de instabilidade fiscal é antecipado, acompanhado, continuado e acentuado pelas crises econômicas cíclicas do capitalismo, em especial, às verificadas a partir dos anos 1970 até a contemporaneidade, que contribuem para o desvio e a

subutilização da capacidade fiscal desses entes estatais numa direção de cunho mercadológico-privada e originária do rearranjo resultante da implementação da matriz gerencial do Estado neoliberal. Estado que passa a organizar-se seguindo um padrão reducionista quanto à manutenção e ao desenvolvimento de políticas sociais universalistas.

Essa conjuntura de falta de equilíbrio entre às relações federativas nacionais e o rarefeito aporte de dinheiro repassado pela União, que pudesse subsidiar as políticas de financiamento da educação pública estatal, foram responsáveis pela insuficiência de recursos próprios dos entes federados estaduais e municipais, como também, pelas escassas transferências contábeis efetuadas pela União para estados e municípios financiarem a Educação Básica. Essa condição, em grande medida, foi responsável pelas precariedades estrutural/material e pedagógica das redes e escolas públicas vinculadas a EB que buscam ampliar o atendimento e melhorar a qualidade da educação ao longo das duas últimas décadas do século XX e nas primeiras do século XXI; situação que teve como consequência a exclusão de crianças, jovens e adultos que, potencialmente, poderiam ter sido atendidos pelo sistema educacional público regular.

Na conjuntura nacional, especificamente no que diz respeito à criação de ferramentas de planejamento, financiamento e gestão educacional que pudessem contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica pública, foi um dos intentos que acarretou a implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR), durante o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2007. Por meio desse plano foi possível consubstanciar um canal suplementar de financiamento educacional para as redes públicas municipais e estaduais, conduto que seria subsidiado por contrapartidas de recursos das redes locais propositoras das metas e por repasses voluntários da União.

A ação institucional do PAR passou a fazer parte das diversas atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O PAR passou a ser um importante instrumento de gestão educacional que visa à consecução das vinte e oito diretrizes regulamentadas pelo Decreto 6.094/2007 (Brasil, 2007a), que estabeleceu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – movimento governamental da União que busca redimensionar e aperfeiçoar as relações entre os entes federados no que concerne ao planejamento educacional, a transferência de recursos financeiros aos estados-municípios e contribuir para aprimorar a lógica da avaliação dos sistemas de ensino.

Essa matriz de políticas educacionais (de financiamento e gestão), direcionadas à rede de Educação Básica que estão vinculadas ao PDE tendem a priorizar a diretriz de descentralização da gestão educacional e ao compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados. Dessa forma, os repasses voluntários da União são condicionados à elaboração do PAR que, por sua vez, deve ter a duração plurianual e considerar quatro dimensões: 1. Gestão Educacional; 2. Formação de Professores; 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação e 4. Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

Nesse sentido, o objetivo do Compromisso Todos pela Educação e do PAR é induzir que os entes federados planejem ações de política educacional para seus sistemas de ensino, mesmo que esse planejamento assuma uma forma compulsória ao atribuir à União a função de conceber diretrizes inflexíveis e de apoiar o financiamento suplementar condicionado ao cumprimento de metas pré-estabelecidas de desempenho, cabendo aos estados e municípios a função restrita de instrumentalizar as diretrizes e executar a proposta pensada.

Ainda que o PAR possa assumir esse formato compulsório de um planejamento estratégico, por outro lado, ele representa a promessa de recursos adicionais que podem ajudar a viabilizar o financiamento de certas ações educativas nas redes dos entes federados, principalmente naqueles estados e municípios de menor capacidade fiscal e de orçamento restrito e também, porque, prioritariamente, o objetivo do PAR é fazer transferências voluntárias condicionadas aos municípios que apresentem baixos índices educacionais nas avaliações standardizadas nacionais, a exemplo do Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por esses encaminhamentos referidos no ano de 2007, os 5.563 municípios brasileiros, os 26 estados da União e o Distrito Federal já haviam aderido ao Compromisso Todos pela Educação. Endossando essa compreensão de que é preponderante a necessidade de ampliar as fontes de recursos que possam financiar a educação básica nas redes de ensino. Ferreira e Fonseca (2011) afirmam que: “O financiamento tem papel de destaque no PAR, visto que se configuram como a razão maior para a adesão dos municípios ao Plano de Metas Todos pela Educação” (Ferreira; Fonseca, 2011, p. 281).

Portanto, tendo em vista que nesse final da segunda década do século XXI as redes de ensino públicas brasileiras apresentem indicadores deficitários quanto aos aspectos contemplados nos indicadores a serem melhorados por meio do PAR (a exemplo da gestão educacional, da formação de professores, das práticas

pedagógicas/avaliação e da infraestrutura física/recursos pedagógicos), cabe ao PAR, ao partir dessa intencionalidade, aprimorar a qualidade da educação pública. Tal intencionalidade adquire uma centralidade no panorama nacional das ações desenvolvidas pela administração federal via Ministério da Educação (MEC), pois busca implementar mecanismos de gestão educacional que procurem apoiar os entes federados por meio de assessoria técnica e transferência de recursos da União para os estados e municípios de forma voluntária e condicionada ao desenvolvimento das ações previstas no Plano.

A intenção do PAR – enquanto uma forma de planejamento estratégico – é melhorar a eficiência e a eficácia no desenvolvimento das políticas de planejamento e financiamento educacional nos diferentes entes associados à federação nacional, para que, dessa forma, as ações educativas desenvolvidas pela gestão nas redes de ensino tenham continuidade administrativa e atinjam patamares superiores de qualidade da educação pública, portanto, de performance educativa das redes no oferecimento da sua atividade fim.

Essa centralidade do PAR, dentre as políticas educacionais desenvolvidas pelo MEC, é percebida pela continuidade de sua existência independente da gestão que esteja governando o executivo federal. O seu primeiro ciclo foi iniciado no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e tem sido replicado, pelo menos, até a gestão do Presidente Michel Miguel Elias Temer Lulia. Quando da conclusão desse artigo já haviam sido implementados três ciclos de vigência dessa modalidade de plano, quais sejam: (1º: 2007-2011, 2º: 2011-2014 e 3º: 2016-2019).

O PAR é um programa que busca contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública, por esse fato tornou-se uma política de planejamento e ação estatal sistêmica nas redes de ensino, estaduais e municipais; política educacional essa que precisa ser pesquisada em contextos geográfico-políticos diversos.

Seguindo essa diretriz de pesquisa o artigo em tela analisa uma experiência de implementação do PAR na rede municipal de ensino da Cidade de Riachuelo/RN, de maneira especial observando os recursos financeiros recebidos por meio das transferências voluntárias da União que objetivavam materializar as ações previstas na dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos no documento do PAR municipal. Esse texto apresenta elementos discutidos na dissertação de mestrado: *“Infraestrutura física e recursos pedagógicos: uma análise das contribuições do PAR (2011-2014) para a Rede Municipal de Educação de Riachuelo/RN”* (Costa, 2019). O intuito desse estudo foi analisar as contribuições dos recursos recebidos pelo PAR

(2011-2014) e aqueles remanescentes do PAR (2007-2011), atrelados à dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos da rede municipal referida.

Como recurso teórico-metodológico foi feita a revisão bibliográfica em diversas fontes que discutem a política educacional contemporânea relativa ao regime de colaboração, ao planejamento educacional e ao financiamento da educação pública – dimensões materializadas em programas a exemplo do PDE/PAR. Foi realizada, também, a análise documental por meio de dados coletados e posteriormente organizados, originários do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Na diretriz empírica aplicaram-se entrevistas semiestruturadas com os técnicos que participaram da elaboração e implementação do PAR nos períodos 2007-2011 e 2011-2014.

A seguir apresentaremos e discutiremos o PAR com o foco nos aspectos que dizem respeito ao diagnóstico e o delineamento da dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos no Município de Riachuelo/RN.

2 O Planejamento das condições estruturais e materiais da rede: diagnóstico da Rede Municipal de Riachuelo/RN

Os diversos municípios brasileiros, inclusive Riachuelo/RN, ao aderirem ao Compromisso Todos pela Educação e, por consequência, iniciarem o processo de elaboração do PAR, precisaram preencher um questionário que visava levantar as informações acerca da situação da infraestrutura física e material de sua rede de ensino, para isso os técnicos das secretarias de educação utilizam uma metodologia disponibilizada pelo FNDE chamada de Levantamento Situacional Escolar (LSE). Essa fase inicial do diagnóstico é seguida pela transferência dos dados sistematizados via LSE para o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – ação realizada pelos membros da equipe local de elaboração do plano no município de Riachuelo. Em seguida, esse sistema gerou as ações e subações apresentadas conforme as áreas e os indicadores de cada dimensão do PAR local. De posse desse relatório os gestores do sistema de ensino aderem às ações e subações geradas pelo SIMEC que, nesse caso específico, são referentes à dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Nessa dimensão referida o PAR torna-se uma provocação para que os gestores municipais assumam a responsabilidade de planejar, acompanhar e executar ações, a curto e a médio prazo, que possibilitem o aparelhamento adequado da

infraestrutura física (rede e escola) e a ampliação dos recursos disponíveis para realização do trabalho pedagógico, para que, dessa forma, essa melhoria possa se refletir positivamente nos índices que medem a qualidade da educação oferecida pelas escolas da rede municipal.

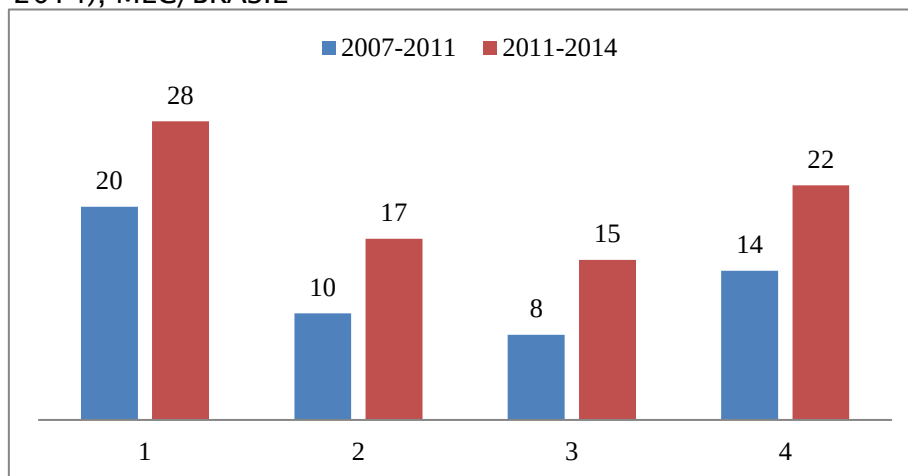
A forma de planejamento materializada por meio do PAR busca melhorar os indicadores de qualidade da Educação Básica pública minorando as dificuldades enfrentadas pelos municípios brasileiros à luz de sua reduzida capacidade fiscal e extensa responsabilidade em atender com qualidade os alunos matriculados nos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Essa condição fiscal desproporcional e adversa dificulta que os municípios possam gerir as dimensões administrativo-financeira e pedagógica de seus sistemas públicos de ensino, portanto, esse Plano é implantado pela União com o objetivo de auxiliar na assistência técnica e no financiamento educacional supletivo junto às municipalidades, contribuindo, assim, para redução das disparidades existente na qualidade entre as escolas e os sistemas públicos de ensino.

Porquanto, foi no intento de materializar as ações que viabilizassem a colaboração técnica e o financiamento educacional suplementar para os entes federados que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula Silva editou o Decreto nº 6.094, de 24 abril de 2007 (Brasil, 2007b), que institucionalizou o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – legislação que vai regulamentar o IDEB no artigo terceiro e o PAR do artigo nono ao décimo primeiro.

Quase dois meses depois da publicação do decreto supracitado o Conselho Deliberativo do FNDE publica a Resolução nº 29, de 20 de junho de 2007 (BRASIL, 2007c) que passa a regular a colaboração financeira supletiva da União com os entes federados. A resolução, dentre outros aspectos, estabelece os critérios para assistência financeira aos municípios nacionais e de forma prioritária para aqueles de baixo IDEB.

No que diz respeito ao período de vigência e à estrutura organizacional do PAR o primeiro Plano vigorou entre os anos de 2007 a 2011 e trouxe em seu escopo 52 indicadores distribuídos nas quatro dimensões já referidas. No segundo PAR, que vigorou entre os anos de 2011 a 2014, o planejamento continuou a contemplar as mesmas dimensões do anterior e passou a considerar 82 indicadores educacionais no processo de elaboração das ações e subações a serem desenvolvidas, portanto, ampliou em 30 indicadores se compararmos a primeira versão do Plano. No gráfico 1, é possível visualizar a quantidade de indicadores por dimensão nos dois períodos de vigência do Plano de Ações Articuladas.

Gráfico 1 - Distribuição da quantidade de indicadores por dimensão do PAR segundo os períodos de implementação (2007-2011) / (2011-2014), MEC/BRASIL



Fonte: PAR 2007-2011/2011-2014/MEC/Brasil.

Conforme observa-se no gráfico 1, as dimensões um (gestão educacional) e quatro (infraestrutura física e recursos pedagógicos) tiveram uma ampliação de 8 indicadores cada uma delas, já as dimensões dois (formação de professores) e três (práticas pedagógicas e avaliação) tiveram um aumento de 7 indicadores. Possivelmente, essa ampliação de indicadores foi incorporada pelos técnicos do MEC com base na avaliação dos resultados atingidos pelo primeiro PAR e na busca por alargar o campo de intervenção do plano, suprimindo, dessa forma, as lacunas identificadas.

Embora essa ampliação dos indicadores ocorrida no PAR (2011-2014) seja positiva, potencialmente, poderá acarretar a proposição de até oitenta e duas ações e mais de trezentas subações. Este é um número elevado de ações que, na prática, principalmente nas redes escolares municipais menores que não dispõem de pessoal técnico especializado, como também de recursos suficientes para realizar a contrapartida financeira, torna-se um cenário adverso que poderá inviabilizar a execução do plano transformando-o num instrumento meramente burocrático.

Ao resgatar a direção de que o aspecto analisado nesse artigo trata de discutir a dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos, em especial no PAR (2011-2014), reforçamos o sentido de que essas características estruturais e materiais estão dentre as condições básicas necessárias ao funcionamento adequado das redes de ensino e das escolas, isto porque essa dimensão exerce uma função primordial de alicerçar a execução das práticas pedagógicas e o correlato desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

As condições estruturais e materiais vinculadas à dimensão quatro do PAR (2011-2014) vão contemplar ações a serem desenvolvidas para melhoria das dependências físicas existentes na Secretaria Municipal de Educação (SME) e daquelas que fazem parte da estrutura das escolas pertencentes a rede, como também, possibilita a aquisição de recursos pedagógicos (jogos, mapas, acervo bibliográfico etc.), mobiliários e equipamentos necessários ao uso dos espaços educativos. Ao discutir a importância dessas condições materiais para a melhoria do desempenho escolar, Satyro e Soares (2007) afirmarem que,

A infraestrutura escolar pode exercer influência significativa sobre a qualidade da educação. Prédios e instalações adequadas, existência de biblioteca escolar, espaços esportivos e laboratórios, acesso a livros didáticos, materiais de leitura e pedagógicos, relação adequada entre o número de alunos e o professor na sala de aula e maior tempo efetivo de aula, por exemplo, possivelmente melhorem o desempenho dos alunos (Satyro; Soares, 2007, p. 7).

Ao partir do mesmo entendimento de Satyro & Soares (2007), Schneider (2012) considera ser imprescindível transcender o “Estigma: escola pobre para pobre, escola rica para rico, buscando uma escola com condições de qualidade para todos” (Schneider, 2012, p. 24). Neste aspecto as condições materiais disponibilizadas a estudantes, professores e membros da comunidade escolar vinculada à rede pública precisam seguir um padrão de qualidade que possibilite a todos os indivíduos da classe trabalhadora acessar, permanecer e construir de forma crítica e autônoma os conhecimentos num contexto condizente com uma educação estatal que busca democratizar o pensamento científico e cultural da forma mais equânime possível.

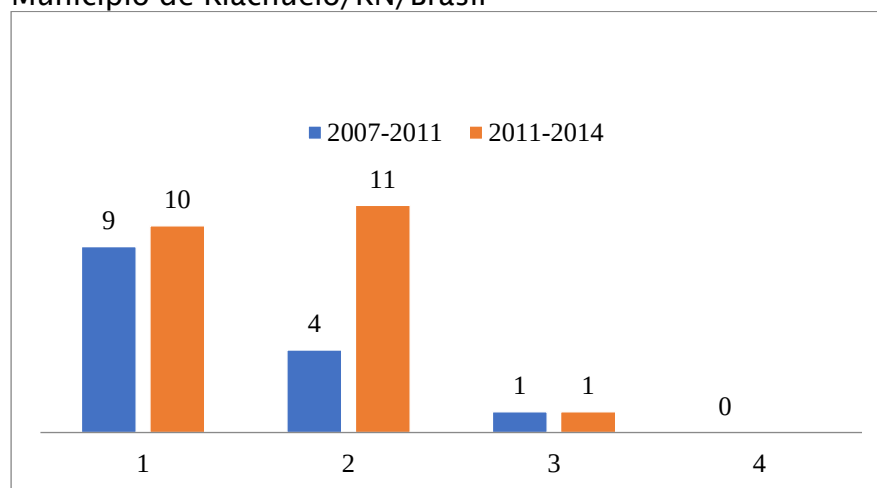
Pelo fato de o Guia Prático de Ações do PAR (2011-2014) seguir uma organização padrão e fixa que deve ser adotada no planejamento por todos os municípios brasileiros, o único elemento flexível nesse processo no âmbito municipal são as condições materiais levantadas pelo diagnóstico realizado por meio do LSE; diagnóstico esse que identificará quais são os indicadores que apresentam insuficiência e podem gerar ações e subções na dimensão quatro do PAR. Dessa maneira, esses indicadores assumem a posição dos padrões mínimos de infraestrutura física e recursos pedagógicos disponíveis na rede escolar de uma certa municipalidade.

Assim, ao indicar, por exemplo, que no município de Riachuelo o indicador: “*existência e funcionalidade dos laboratórios de ciências e de informática nas escolas de Ensino Fundamental* (área 3: uso de tecnologias, indicador 1)” recebeu uma nota 2 caracterizado assim a situação da estrutura física da rede municipal de ensino como

insuficiente nesse indicador, isso significa dizer que a gestão municipal poderá propor uma subação para: *“Implantar, com recursos de convênio com o FNDE/MEC, laboratório de Informática nas escolas da rede municipal de ensino”*, notadamente, por meio de assistência financeira via o Programa Proinfo Laboratório de Informática com assistência financeira do FNDE (Brasil, 2011, p. 113).

Os Guias Práticos de Ações dos PAR, nas versões 2007 e 2011, classificam a situação da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos considerando os dados colhidos pelo diagnóstico da rede ensino municipal em uma dada dimensão e numa área específica, para em seguida, pontuar o indicador com escores que variam entre 1 (um) a 4 (quatro). Os critérios de classificação são os seguintes: 1 (um) demonstra uma situação crítica; 2 (dois) condição insuficiente, 3 (três) apresenta mais aspectos positivos que negativos e 4 (quatro) exclusivamente positivos. Partindo dessa classificação referida apresentamos, a seguir, o gráfico 2 que trata da dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos dos PAR implementados no município de Riachuelo/RN, numa conformação que contempla dois estágios de implantação (2007-2011) e (2011-2014).

Gráfico 2 - Distribuição da quantidade de indicadores por pontuação na dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos segundo os períodos de implementação (2007-2011)/(2011-2014) identificados no Município de Riachuelo/RN/Brasil



Fonte: Documento do PAR (2007-2011/2011-2014) do Município de Riachuelo/RN.

Conforme as informações sistematizadas no gráfico 2 que apresentam as pontuações atribuídas pela equipe responsável pela elaboração do PAR do município de Riachuelo nos períodos de vigência observados (2007-2011 e 2011-2014), a rede municipal de ensino demonstrava uma situação insuficiente no que se refere aos

indicadores de infraestrutura física e recursos pedagógicos disponíveis. Isso pode ser constatado pelas pontuações que ficaram majoritariamente entre as notas 1 e 2, situação que repercute na elaboração do PAR 2007-2011 no qual 13 das 14 ações previstas foram realizadas exclusivamente no âmbito desse indicador e no PAR 2011-2014 foram 22 de 22 ações possíveis realizadas nessa mesma dimensão.

Esse cenário anterior demonstra que, tanto em 2007 quanto em 2011, a situação da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos na rede de ensino de Riachuelo/RN se encontrava em estado precário – condição que acarretou uma centralidade de ações nessa dimensão e colocou em situação secundária as demais dimensões do PAR no município. Esse quadro de infraestrutura física débil apresentado categoriza o município como prioritário para o recebimento de assistência financeira do MEC, conforme prevê a Resolução do CD/FNDE nº 29 de 20 de junho de 2007 (Brasil, 2007c).

É preciso observar que desde o processo de elaboração do primeiro PAR (2007-2011) já havia sido identificada essa condição insatisfatória majoritária da dimensão quatro no que diz respeito à rede de ensino municipal, haja vista a centralidade das ações propugnadas nessa dimensão na primeira versão do PAR. Contudo, as ações planejadas não foram desenvolvidas, ou foram parcialmente ou tornaram-se insuficientes para reverter a condição negativa de outrora, isto porque a situação do município não apresentou melhora suficiente, condição atestada pelo PAR (2011-2014) no qual 100% das ações requeridas novamente foram voltadas para dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Na dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos, ao detalharmos as ações planejadas para o PAR (2007-2011) é possível observar que foram previstas 13 (treze) ações que se desdobraram em 64 subações; destas, 8 (12,5%) subações ficaram sob a responsabilidade da Assistência Financeira do MEC (AF-MEC), 23 (35,9%) subações previam Assistência Técnica do MEC (AT-MEC) e 33 (51,6%) subações deveriam ser executadas exclusivamente sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal (PM).

Nesse sentido, os dados anteriores são esclarecedores e conflitantes porque o ente federado municipal – que no pacto federativo tem a menor capacidade fiscal (recursos financeiros) e menor capacidade técnico-profissional (vinculada a burocracia da rede) – ficou responsável por financiar e gerir a maioria das subações previstas no PAR de Riachuelo, situação que indica uma fragilidade da política público-estatal que, potencialmente, aumenta a possibilidade de ineficácia dessa forma de planejamento

educacional materializado por meio do PAR nas pequenas municipalidades brasileiras.

Quanto ao processo de implantação da segunda versão do PAR (2011-2014), que estudamos no pormenor neste artigo, foi um movimento que se desencadeou em abril de 2011, quando o MEC disponibilizou aos entes federados a plataforma eletrônica destinada à atualização do diagnóstico educacional dos municípios e estados, segundo a orientação divulgada nessa ferramenta eletrônica: “[...] Essa etapa deve significar uma atualização dos dados da realidade local, com ênfase na importância do planejamento na construção da qualidade do ensino” (Brasil, 2011a, p. 2), portanto, os eixos estruturantes continuaram a ser os mesmos da primeira versão do PAR (2007-2011), isto é, desenvolver uma prática do planejamento educacional sistêmico nas redes públicas de ensino no sentido de melhorar a qualidade da educação nacional.

O PAR (2011-2014) continuou organizado em quatro dimensões, no entanto passou por algumas modificações, em especial no que se refere à dimensão de Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Dessa reestruturação resultou uma organização composta por vinte e dois indicadores distribuídos em quatro áreas: 1. condições de infraestrutura física da secretaria municipal de educação (dois indicadores); 2. condições da rede física escolar existente (doze indicadores); 3. uso de tecnologias (quatro indicadores) e 4. recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas que considerem a diversidade da demanda educacional existente (quatro indicadores). Dessa forma observamos que a área 2 (dois) do PAR (2011-2014) nessa dimensão é aquela de maior amplitude, até pelo fato de que diz respeito às condições físicas das escolas.

Na dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos ao delinear as ações planejadas para o PAR (2011-2014) é possível identificar, conforme referido antes, que foram previstas 22 (vinte e duas) ações que se subdividiram em 117 subações; destas, 54 (46,2%) subações ficaram sob a responsabilidade de oferecimento da Assistência Financeira do MEC (AF-MEC), 49 (41,9%) subações de competência da Prefeitura Municipal (PM), 9 (7,7%) subações demandavam Assistência Técnica do MEC (AT-MEC) e 5 (4,2%) financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (F-BNDES).

Comparando os dados entre as duas versões do PAR é possível perceber que as subações desenvolvidas no PAR (2011-2014), das quais a responsabilidade de assistência financeira ficou sob a chancela do MEC, representam 46,2%, uma situação

percentualmente bem superior aos 12,5% que havia sido acordado com a Prefeitura de Riachuelo/RN no PAR (2007-2011), inclusive, quando esse valor é somado ao percentual de recursos viabilizados pelo BNDES esse score chega a 50,4% do total do financiamento das subções previstas para dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Essa conformação assumida foi parcialmente positiva porque a União tem uma capacidade fiscal superior, conforme discutimos no início deste artigo, embora seja preciso defender que, mesmo diante dessa ampliação da assunção da União no financiamento das redes públicas de Educação Básica, ainda assim, a colaboração federativa na área da educação, prevista na CF-88 e na LDB/96, pode ser considerada tímida, isso porque essa contrapartida da instância federal precisa ser ampliada. Identificamos essa situação de desequilíbrio quando observamos os dados em que o município de Riachuelo ainda ficou responsável por subsidiar 41,9% das subações do PAR. Portanto, essa relação continua em descompasso, isto porque a União arrecada 57,0% dos recursos relativos aos impostos nacionais e tem aplicado dos fundos públicos da subfunção educação apenas 14,6% para a Manutenção da Educação Básica (MDE) (TCU, 2016).

Nessa dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos do PAR (2011-2014), a área 2 (dois) (*condições da rede física escolar existente*) gerou 46 subações cuja competência financeira ficou sob a responsabilidade do MEC (AF-MEC), seguida da área 4 (quatro) que se refere a *Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais*, área que demandou a previsão para desenvolvimento de 6 subações. As áreas um e três dessa dimensão, condições de infraestrutura física da secretaria municipal e uso de tecnologias, geraram uma ação cada, ambas de responsabilidade da AF-MEC.

No item seguinte detalhamos as contribuições das ações desenvolvidas, nos diferentes períodos de implementação do PAR, para melhoria das condições da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino do município de Riachuelo.

3 Contribuições dos PAR (2007-2011) e (2011-2014) para melhoria das condições de infraestrutura física e recursos pedagógicos da Rede Municipal de Riachuelo/RN

Na Tabela 1, é possível identificar o volume de recursos transferidos pelo FNDE para o município de Riachuelo/RN, no período de 2010 a 2014, período que contempla a execução dos PAR estudados. Esses programas têm vinculação direta

com a materialização das ações/subações previstas nos respectivos planos, de acordo com sua temporalidade.

Tabela 1 - Repasses de Recursos por Meio do FNDE para o Município de Riachuelo/RN no Período de 2010 a 2014

Ano	Valor (R\$)	Programa Alvo do Recurso
2010	196.515,00	Caminho da Escola – Aquisição de ônibus
2010	298.407,95	Proinfância – Construções Novas
2010	16.000,00	PDDE Acessibilidade
2011	129.862,68	Mobiliário – PAR
2011	298.407,95	Proinfância – Construções Novas
2012	36.646,40	Equipamento – PAR Proinfância
2012	33.628,74	Mobiliário – PAR Proinfância
2012	186.000,00	Caminho da Escola – Ônibus Pronacampo
2012	53.314,18	Infraestrutura Escolar – PAR Equipamento
2012	123.800,00	Infraestrutura Escolar – PAR Mobiliário
2012	20.075,00	Projeto – Proinfo
2012	8.300,00	PDDE Apoio Escolar – Acessibilidade
2012	50.000,00	PDDE Apoio Escolar – Água e Saneamento
2012	8.300,00	PDDE Apoio Escolar – Acessibilidade
2012	101.971,63	Implantação, adequação estruturas esportivas escolares
2012	254.929,63	Implantação, adequação estruturas esportivas escolares
2012	101.971,63	Implantação, adequação estruturas esportivas escolares
2012	50.985,82	Implantação, adequação estruturas esportivas escolares
2013	8.300,00	PDDE AE – Acessibilidade
2014	18.772,83	Mais Educação – PDDE 1º Parcela
2014	12.649,62	Mais Educação – PDDE 1º Parcela
2014	23.636,32	Mais Educação – PDDE 1º Parcela
2014	8.363,87	Mais Educação – PDDE 1º Parcela
Total	2.040.839,25	

Fonte: FNDE/Liberações/Consultas Gerais (2015).

Os dados apresentados na Tab.1 estão disponíveis na plataforma do FNDE, são concernentes ao período compreendido entre os anos de 2010 a 2014 e perfazem o valor de R\$ 2.040.839,25, esse montante foi transferido com o objetivo financiar as

ações/subações planejadas no âmbito dos PAR. Desse total referido, é importante destacar que R\$ 939.193,58 são recursos repassados pela União durante o período de vigência do primeiro PAR (2007-2011) e o valor de R\$ 1.101.645,67 refere-se as transferências que abrangeram o período do segundo PAR (2011-2014).

Os repasses efetuados no período do segundo PAR (2011-2014) foram feitos diretamente na conta da Prefeitura Municipal de Riachuelo e, conforme informaram os gestores da rede municipal de ensino, uma parte desses provimentos foram utilizados para compra de equipamentos e mobiliário para as escolas de Educação Infantil (mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros). Esse material somado atingiu o valor de R\$ 70.275,14. Desse mesmo montante ainda foi adquirido um micro-ônibus escolar para o transporte dos estudantes da zona rural no valor de R\$ 186.000,00, e compraram-se cadeiras e mesas para os discentes e professores das escolas de Ensino Fundamental no valor de R\$ 123.800,00, e, finalmente, 11 computadores interativos que custaram R\$ 20.075,00.

Do total de recursos transferidos pela União foi possível identificar que o valor de R\$ 53.314,18 repassado a título de Infraestrutura Escolar (PAR Equipamento) e que originalmente nas subações do PAR estava destinado à compra de aparelhos de ar condicionado para as escolas de Ensino Fundamental não foi utilizado.

Sobre esse fato foi possível apurar que, até o ano de 2016, os recursos destinados à aquisição dos condicionadores de ar encontravam-se depositados na conta da Prefeitura. No entanto, transcorreu um período substancial de tempo sem que os recursos fossem utilizados, dessa forma, extrapolou o período de carência previsto e o valor teve que ser devolvido ao FNDE, conforme afirmou a equipe gestora atual da Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo.

Esse acontecimento demonstra que o excesso e a inflexibilidade dos procedimentos burocráticos aliado à ineficiência técnica da burocracia estatal do ente federado muitas vezes entrava ou inviabiliza a aplicação de recursos já assegurados, prejudicando sobremaneira a comunidade escolar, em especial, os discentes e professores, que deixaram de dispor de uma infraestrutura física com ventilação e temperatura ambiente adequados para o desenvolvimento da atividade-fim da escola: o processo de ensino-aprendizagem.

No que diz respeito a essa inadequação do espaço físico, Azevedo (2002) observa que “[...] ambientes confinados, mal iluminados e ventilados, dão a sensação de enclausuramento e desconforto e estão longe de oferecerem as condições compatíveis com o desempenho das atividades a eles destinadas” (Azevedo, 2002, p. 42). Ao se disponibilizar salas de aulas e /ou dependências com pouca luz, sem as

condições de ventilação adequadas ao clima e inseridas em um ambiente barulhento, por exemplo, compromete-se a qualidade da educação oferecida.

Inclusive a Lei nº 12.244/2010, partindo dessa necessidade de ampliar e melhorar os espaços de leitura, instituiu no seu Art. 1º a obrigatoriedade da existência de bibliotecas em todos os sistemas públicos e privados de ensino (Brasil, 2010). De forma semelhante, o parágrafo único, do artigo 2º desta mesma Lei dispõe que: “Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade” (Brasil, 2010). Apesar de esse direito estar instituído em Lei, o município de Riachuelo não conseguiu ao final do PAR (2011-2014) que todas as escolas da rede estivessem com suas bibliotecas instaladas.

Quanto ao uso de tecnologias que está inserido na área 3 da dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos (que contempla as condições materiais e estruturais dos laboratórios de informática e ciências, salas de atendimento educacional especializado (AEE), além do acesso à rede mundial de computadores e a utilização de ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo Ministério da Educação), a escola de Furnas (Escola Municipal Antônio Lins de Medeiros), que atende a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, é uma instituição localizada na zona rural do município e que, posteriormente, segundo os entrevistados, recebeu o sinal de internet. Desse modo, todas as escolas de Ensino Fundamental da Rede tiveram as salas de informática instaladas durante o PAR (2011-2014).

Essa situação de exclusão provisória da escola rural de Furnas no que diz respeito ao acesso à internet é uma condição ainda encontrada em muitas escolas rurais nas diversas redes de ensino nacionais, notadamente aquelas de pequeno porte. Um cenário que assume uma conotação bastante negativa, isto em um contexto contemporâneo em que a sociedade do conhecimento demanda a utilização crescente de ferramentas tecnológicas no processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos. Essa limitação de acesso às tecnologias da informação e da comunicação tem excluído as classes menos favorecidas economicamente, pois a disponibilidade de computadores e a existência de internet podem tornar-se numa importante ferramenta para o processo de ensino-aprendizagem, ao mesmo tempo em que sua utilização pode possibilitar a construção de um ambiente que dialogue com as mudanças extraescolares, ainda que, a existência de computadores por si só não garanta uma aprendizagem de qualidade.

4 Considerações finais

As pesquisas desenvolvidas, que analisam o Plano de Ações Articuladas (PAR), têm identificado que essa ferramenta de planejamento estratégico consubstanciada por meio do gerenciamento e do acompanhamento das políticas educacionais desenvolvidas pelo Estado nacional busca viabilizar no âmbito dos entes federados (estados e municípios) a efetivação de ações administrativas, financeiras e pedagógicas que contribuam para melhoria da qualidade da Educação Básica pública.

O PAR tem um caráter sistêmico de planejamento que, ao assumir as características de ser um plano plurianual e multidimensional, tem viabilizado a possibilidade de planejar as ações educacionais dos entes federados numa lógica mais aproximada da compreensão do que seja uma política de Estado, isso pelo fato de ser replicado, com alterações pontuais, em governos nacionais de diferentes matizes partidárias e baseado num princípio unânime na sociedade brasileira, qual seja, a necessidade de melhorar os indicadores de qualidade da educação básica pública.

Além disso, é importante que o PAR tenha definido as dimensões – gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviço e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação e infraestrutura física e recursos pedagógicos – como indicadores macros e fixos sobre os quais o sistema público de ensino, estadual e municipal, pode desenvolver ações educativas de intervenção para melhoria da educação pública; em especial, no que diz respeito à última dimensão citada é preciso reconhecer a importância dos recursos materiais e pedagógicos para ampliação do potencial de ensino-aprendizagem dos discentes e para o aprimoramento das condições de desenvolvimento do trabalho docente.

Para que o PAR assuma uma dimensão de planejamento participativo é preciso preservar o princípio da educação pública de qualidade sociopolítica popular no seu processo de planejamento/execução, como também, desvencilhar-se do *modus operandi* da avaliação standardizada e gerencial como maneira exclusiva de mensuração da eficácia escolar. Se atentarmos para o respeito a esses ditames, esse plano poderá assumir um papel de integrador e paramétrico da qualidade do ensino entre os diferentes sistemas estaduais e municipais de educação das diversas regiões do país.

O PAR não deve ser identificado pelos gestores dos entes federados exclusivamente como um instrumento unilateral de transferência voluntária de recursos financeiros aos sistemas de ensino por meio de condicionalidades pré-estabelecidas. Muito embora esse aspecto seja importante frente à restrita capacidade

de investimento em educação de estados e municípios, e tenha contribuído positivamente para adesão massiva dos diferentes entes federados ao plano, muito além do financiamento e adesão, ele pode ser uma forma de estimular e tornar perene o hábito do planejamento educacional sistêmico entre os gestores situados nas secretarias e nas escolas das redes de ensino.

Um outro aspecto positivo identificado é que a adesão e mobilização para a implementação do PAR leva à implementação de vários outros programas já existentes no âmbito do MEC e que anteriormente não eram contemplados pela gestão municipal no desenvolvimento das políticas locais de educação, em particular naqueles municípios de baixo IDEB, que normalmente são as municipalidades mais frágeis em sua condição econômico-fiscal e técnico-profissional.

No que diz respeito ao PAR da rede municipal de Riachuelo/RN, quando observamos os indicadores, as ações e as subações que foram incorporadas ao documento pela equipe gestora, identificamos que na dimensão de infraestrutura física e recursos pedagógicos, principalmente no PAR (2007-2011), denotava-se a inexistência de uma cultura anterior de planejar de forma estratégica e sistêmica as políticas desenvolvidas pela gestão municipal. Essa condição de prática e conhecimento restritos sobre o planejamento estatal fragilizou a posição do município com relação às diretrizes decididas e encaminhadas unilateralmente pelo MEC para elaboração do PAR municipal, situação ainda acentuada por uma formação insuficiente dos gestores e pela falta de apoio técnico do Ministério. Essa condição, inclusive, leva a uma letargia dos gestores locais no desenvolvimento das ações que deveriam ser executadas exclusivamente com apoio técnico e recursos do município.

De modo geral as condições de infraestrutura física e recursos pedagógico da rede e das escolas públicas municipais de Riachuelo/RN melhoraram significativamente se considerarmos a evolução positiva dos recursos recebidos e dos bens adquiridos por meio dessas provisões no período compreendido entre os anos de 2010 e 2015. Essa situação denota que o papel supletivo e redistributivo da União, previsto no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, de fato conseguiu avançar por meio das transferências voluntárias do FNDE para os municípios a partir de sua adesão ao PAR. Embora essa evolução seja insuficiente e desproporcional quando analisamos que a União, ao financiar os diferentes níveis da educação pública no Brasil, tem investido apenas 14,6% dos recursos vinculados a subfunção educação na Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), isso atesta que o governo federal precisa ampliar e diversificar a aplicação do seu percentual constitucional dos

impostos arrecadados, pois, do contrário, não podemos afirmar que exista de fato um regime de colaboração nessa conformação assumida pelo pacto federativo brasileiro na contemporaneidade.

Referências

AZEVEDO, Giselle Arteiro Nielsen. *Arquitetura escolar e educação: um modelo conceitual de abordagem interacionista*. Tese (Engenharia da Produção), Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2002. Disponível em: https://prologar.fau.ufrj.br/wp-content/uploads/2017/10/g_arteiro.pdf. Acesso em: 20 out. 2018.

BRASIL. Casa Civil da Presidência República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília/DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm. Acesso em: 4 mar. 2023. Cap. 3 (Da Educação, Da Cultura e Do Desporto). Seção I (Da Educação).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96 de 20.12.1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 4 mar. 2023.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 25 abr. 2007a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: ago. 2023.

BRASIL. *Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010*. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília/DF, 2010. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2010/lei-12244-24-maio-2010-606412-publicacaooriginal-127238-pl.html>. Acesso em: 1º de fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de Ações Articuladas – PAR 2011-2014: Guia Prático de Ações para municípios*. Brasília, DF, 2011a.

BRASIL. Ministério da Educação. *Manual de orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos municípios (2011-2014)*. Brasília, DF, 2011b.

BRASIL. *Resolução CD/FNDE nº 29, de 20 de junho de 2007*. Estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007. Brasília, DF, 01 jul. 2007b. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2007/resolucao-cd-fnde-no-29-de-20-de-junho-de-2007>. Acesso em: 14 ago. 2023.

COSTA, Bruna Kelly. *Infraestrutura física e recursos pedagógicos: uma análise das contribuições do PAR (2011-2014) para a Rede Municipal de Educação de Riachuelo/RN*. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2019.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 29, n. 1, 69-96, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v29n01/v29n01a05.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). Ministério da Educação. *Liberações - Consultas Gerais, 2007-2015*. 2015. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes. Acesso em: 11 out. 2018.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. O financiamento da educação a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR) em municípios paraenses: regime de colaboração? *RBPAE*, v. 32, n. 1, p. 151 - 169 jan./abr. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/62667/37764>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *A dinâmica dos gastos com saúde e educação públicas no Brasil (2006-2015): impacto dos mínimos constitucionais e relação com a arrecadação tributária*. Rio de Janeiro, 2017. Série Texto para Discussão, n. 2289. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7729/1/TD_2289.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

SÁTIRO, Natália; SOARES, Sergei. *A infra-estrutura das escolas brasileiras de ensino fundamental: Um estudo com base nos censos escolares de 1997 a 2005*. Brasília, DF, abril de 2007. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1752>. Acesso em: 23 de mar. 2018.

SCHNEIDER, Gabriela. *Política Educacional e Instrumento de Avaliação: pensando um índice de Condições Materiais da Escola*. Curitiba: Appris, 2012. 273 p.

TCU. Tribunal de Contas da União. *Relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo da República no exercício 2014: execução orçamentário por função e subfunção*. Brasília, DF: TCU, 2016. Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/contas-do-governo-2014/>. Acesso em: 25 nov. 2018.